

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 868/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o sargento-ajudante OPCOM (037758-K) António Alberto Ferreira Alves para desempenhar funções na Secção de Apoio n.º 3 do Subregisto e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante OPMET (048004-F) José Miguel Reis e Sousa Piedade Abreu, que fica exonerado pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício destas funções é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 869/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de infantaria (00316485) Vasco Francico de Melo Parente de Alves Pereira para o cargo «ASP OIS 0007 — Chief Targeting» no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do tenente-coronel de infantaria (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 870/2005 (2.ª série). — A Emenda n.º 1 ao Memorandum of Understanding (MoU) para o Desenho e Desenvolvimento, Produção e Fase de Suporte ao In-Service do Helicóptero NATO NH-90 (NH 90 General MoU) que respeita ainda à admissão de Portugal ao Programa NH 90 (NH 90 Portugal Admission General MoU Amendment), foi assinada em Paris em 21 de Junho de 2001 pelos Ministros da Defesa da República Francesa, da República Feder

al da Alemanha, da República da Itália, do Reino da Holanda e da República Portuguesa.

Por esta Emenda, Portugal passa a integrar a NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Organization (NAHEMO), uma organização estabelecida pelo Conselho do Atlântico Norte ao abrigo do artigo 9.º do Tratado do Atlântico Norte, como corpo subsidiário da NATO, com o estatuto de Organização do Tratado do Atlântico Norte.

No âmbito do Programa NH 90, Portugal tem direito a ocupar um cargo A4 na estrutura da NAHEMA (NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Agency).

No processo de selecção de especialistas, a NAHEMA privilegia a experiência nas áreas da operação e logística de helicópteros militares, como indicador de competência, tendo ainda em conta a representação na sua estrutura de todos os países.

Considerando que as remunerações dos militares são suportadas pelo orçamento da NAHEMA e que a formação militar é determinante para a ocupação de cargos naquela Agência, no âmbito do respectivo Programa, deve, em consequência, a nomeação ser entendida para o exercício de funções de natureza militar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março:

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional o seguinte:

1.º Sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º e 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, é nomeado o major-general NIM 00711464, Artur Alberto Gonçalves para o cargo A4 na NAHEMA - NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Agency, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2.º Os encargos decorrentes da presente nomeação são integralmente assumidos pelo orçamento da NAHEMA.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 18 700/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Luísa Garcia Alves secretária pessoal do meu Gabinete, que, para o efeito, é requisitada à Direcção-Geral do Orçamento.

26 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Despacho n.º 18 701/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Elisa Silva Saloio, assessora principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, que, para o efeito, é requisitada àquele Departamento.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 7678/2005 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Setembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

HIPÓLITO ÂNGELO MIRANDA CACHUDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	875.37 €
MARIA ADELINA VENTURA LOPES	COZINHEIRA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	314.91 €
MARIA FERNANDA E. G. RODRIGUES HENRIQUES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	1234.55 €
MARIA HELENA ARAÚJO SERRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	827.78 €